

# Tribunais de Contas

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAIS DE CITAÇÃO NºS 885 A 916/12  
(1ª PUBLICAÇÃO)**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477639**

**EDITAL Nº 885/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0794102010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Vildemar Rosa Fernandes**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vildemar Rosa Fernandes**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de São Miguel do Guamá, no período de 01/01 a 04/10 do exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0794102010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 886/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0794102010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de São Miguel do Guamá, no período de 05/10 a 31/12 do exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0794102010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 887/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1272152010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Cláudia Maria Costa Leal**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cláudia Maria Costa Leal**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1272152010-00** referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 888/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 127222010-00 E 1272292010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Silvestre Antônio Coutinho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Silvestre Antônio Coutinho**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Trairão**, no **período de 01/01 a 04/08 do exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **127222010-00 e 1272292010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 889/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 127222010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Maria José de Souza Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria José de Souza Silva**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Trairão**, no **período de 05/08 a 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **127222010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 890/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1272142010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Viviane da Silva Vilhena**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Viviane da Silva Vilhena**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Trairão**, no **período de 01/01 a 05/06, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1272142010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 891/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1272142010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Ibson da Silva Sousa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ibson da Silva Sousa**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Trairão**, no **período de 06/06 a 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1272142010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 892/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1270022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Janete de Fátima Nunes**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento

Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Janete de Fátima Nunes**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Trairão**, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1270022010-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 893/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1270012010-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Danilo Vidal de Miranda**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Danilo Vidal de Miranda**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Trairão**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1270012010-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 894/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1270012010-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Danilo Vidal de Miranda**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Danilo Vidal de Miranda**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Trairão**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1270012010-00**, referente à prestação de **Contas de Governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 895/2012/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 201210055-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Leite da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Leite da Silva**, **Prefeito do Município de Castanhal**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no **Parecer nº SM 224/2012, de 29/11/2012**, referente ao **Contrato de Locação**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Castanhal** e o Sr. **Raimundo Faro Bittencourt**, objeto dos autos do Processo nº **201210055-00**, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 896/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 730042008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Isaac Matos da Rocha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº